



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 07/2026

1. Descrição da Necessidade (Art. 18, I)

A comunidade de Lajeado do Meio, situada na zona rural do Município de Progresso/RS, enfrenta dificuldades relacionadas ao acesso regular e seguro à água para consumo humano. Atualmente, os moradores dependem de fontes alternativas de abastecimento, muitas vezes sujeitas a variações de qualidade, quantidade e disponibilidade, especialmente em períodos de estiagem.

A ausência de um sistema estruturado de abastecimento compromete as condições de saúde pública, qualidade de vida, desenvolvimento econômico local e permanência das famílias na comunidade.

Diante desse cenário, torna-se necessária a implantação de um Sistema de Abastecimento de Água capaz de garantir fornecimento contínuo, em quantidade e qualidade adequadas, atendendo às normas sanitárias vigentes e proporcionando segurança hídrica à população beneficiada.

A obra será executada conforme Memorial Descritivo, projetos técnicos e demais documentos elaborados pelo setor de engenharia do município.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Progresso, tendo em vista que não possui PCA, entretanto está alinhada com o planejamento desta Administração.

3. Requisitos da Contratação (Art. 18, III)

Execução integral da obra conforme projetos e memorial descritivo;

Atendimento às normas técnicas pertinentes;

Responsabilidade técnica por profissional habilitado (ART/RRT);

Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra;

Cumprimento de prazos do Cronograma de Execução;

Atendimento às normas de segurança do trabalho;

Garantia da obra conforme legislação vigente;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

4. Estimativa das Quantidades (Art. 18, IV)

As quantidades serão definidas com precisão no projeto básico/executivo elaborado pela equipe técnica responsável.

5. Levantamento de Mercado (Art. 18, V)

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção da situação atual

Consiste na continuidade do abastecimento por fontes individuais e soluções improvisadas.

Desvantagens:

Não resolve o problema de abastecimento;

Risco sanitário elevado;

Vulnerabilidade em períodos de estiagem;

Ausência de controle da qualidade da água.

Alternativa 2 – Transporte periódico de água por caminhão-pipa

Vantagens:

Atendimento emergencial.

Desvantagens:

Alto custo operacional contínuo;

Dependência logística;

Solução temporária.

Alternativa 3 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água

Vantagens:

Solução definitiva;

Menor custo operacional de longo prazo;

Melhoria das condições sanitárias;

Atendimento permanente à comunidade.

Desvantagens:

Necessidade de investimento inicial um pouco mais elevado.

Após análise técnica e econômica, a Alternativa 3 mostra-se a mais vantajosa para a Administração Pública.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

6. Estimativa do Valor da Contratação (Art. 18, VI)

O valor total do projeto é estimado em R\$ 1.143.013,27 (Um milhão cento e quarenta e três mil e treze reais com vinte e sete centavos), estimativa de valor baseada em orçamentos referenciais, tabelas oficiais (SINAPI/SICRO) e pesquisa de mercado realizadas pelo setor de engenharia.

7. Descrição da Solução como um Todo (Art. 18, VII)

Contratação de empresa especializada para implantação completa de Sistema de Abastecimento de Água para a comunidade de Lajeado do Meio.

8. Justificativa para o Não Parcelamento (Art. 18, VIII)

A contratação será realizada de forma global para garantir integração técnica, eficiência e melhor fiscalização.

9. Resultados Pretendidos (Art. 18, IX)

Com a implantação do sistema, espera-se:
Universalizar o acesso à água potável na comunidade;
Melhorar as condições de saúde pública;
Reduzir doenças de veiculação hídrica;
Garantir abastecimento regular aos moradores;
Promover qualidade de vida;
Fortalecer o desenvolvimento rural;
Aumentar a segurança hídrica local.

10. Providências a Serem Adotadas (Art. 18, X)

Aprovação do projeto;
Verificação de dotação orçamentária;
Elaboração do Termo de Referência;
Designação de fiscal de contrato.

11. Impactos Ambientais (Art. 18, XII)

Os principais impactos ambientais potenciais envolvem:
Movimentação de solo;
Supressão pontual de vegetação, se necessária;
Geração de resíduos da construção civil;
Interferências temporárias no ambiente local.

Medidas mitigadoras:
Destinação adequada dos resíduos;
Recuperação das áreas eventualmente afetadas;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

Atendimento às exigências dos órgãos ambientais;
Adoção de boas práticas de construção.

O empreendimento apresenta impacto ambiental reduzido e relevante benefício social.

12. Viabilidade da Contratação (Art. 18, XIII)

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a implantação do Sistema de Abastecimento de Água da comunidade de Lajeado do Meio, no Município de Progresso/RS, é tecnicamente viável, economicamente adequada e atende ao interesse público.

A solução proposta proporciona melhoria significativa das condições de abastecimento, saúde pública e qualidade de vida da população beneficiada, mostrando-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Municipal.

Progresso, 25 de junho de 2026.

Luiz Paulo Manini
Secretário

Marcio dos Santos Vetorazzi
Responsável pela elaboração do ETP